



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

**LEI 1.681, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

**"DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA CONSAGRADO A "CORPUS CHRISTI".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA**, Exmo. **SR. HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palma aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

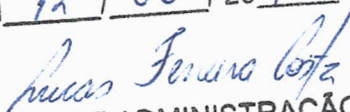
**Art. 1º** É declarado Feriado Municipal o dia religioso consagrado a Corpus Christi.

**Parágrafo Único** - Neste dia funcionarão apenas as atividades essenciais, a exemplo dos demais feriados municipais.

**Art. 2º** Este projeto se transformara em Lei e entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Palma (MG), 12 de junho de 2019.

  
**HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
EM 12 / 06 / 20 19  
  
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO